

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, no valor anual de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 20/2025-CMM;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 21 de fevereiro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá